INDICAÇÃO nº 432/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE VIGILIA DA GUARDA MUNICIPAL EM ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. **Darci Jose Lermen**, com cópia para o Sr. **José Leal Nunes**, Secretário de Educação e, **Denis Gabriel Magalhães Assunção**, Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, a fim de que seja planejado e executado, a implantação de vigília nas escolas da rede pública municipal do município de Parauapebas – PA.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa oferecer mais segurança nas escolas do município de Parauapebas, visto que em quase todas as escolas do município vem ocorrendo conflitos e brigas dentro e fora das escolas, havendo ainda alunos envolvidos com facções criminosas.

O objetivo e de coibir e inibir ações de alunos que agem de maneira agressiva contra outros alunos. Vale ressaltar que a presença da guarda municipal nas escolas do município evitara as ações de alunos que realizam esta pratica lesiva contra outros alunos e contra o patrimônio

público.

Recentemente, houve atos de agressões na escola Nelson Mandela, assim como em outras escolas, ainda existe muitos pais e mães de crianças que estão se sentindo inseguros em mandar seus filhos para escola devido ao alto nível de insegurança.

Não podemos ficar omissos diante deste problema; desta forma, devemos agir de forma responsável e prudente, destinando recursos para a instalação de câmeras de monitoramento em corredor e pontos estratégicos das escolas de nosso município para melhor realizar esta vigília.

Como é sabido a educação é um dos pilares que eleva o desenvolvimento de uma sociedade, ela contribui para a formação de cidadãos e os mesmos promove a transformação do meio social para o bem comum, além de ser um direito fundamental garantido pela nossa Constituição Federal, sendo dever de todos defender a aplicação deste direito.

Desse modo, solicito a aprovação dos Nobres Pares para que aprove a presente indicação, dada a sua relevância para o município. Parauapebas/PA.

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AURÉLIO GOIANO
Vereador de Parauapebas/PA